



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 159, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do concurso regido pelo Edital 1/2016 até o dia 3/9/2021, através do Decreto Municipal nº114, de 9 de julho de 202, conforme preceituado no artigo 10 da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a vacância do cargo previsto no artigo 1º, resultante da exoneração, materializada através da Portaria nº. 102, de 9 de fevereiro de 2021 e a ausência de posse da 4º candidata convocada;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 17 de março de 2021 e do edital do certame nº 1/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o quinto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2016, **GEDEÃO JOSÉ BRASIL** ao cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Inglesa, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



NOME	PERÍODO
WAGNER LAGE	3/02 a 4/02/2021
ALINE TAISSA SILVA MORAES	17/02 a 21/02/2021

publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro (Supressão).

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão Eletrônico 31/2020.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel Comum).

Passará de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos).

Para R\$ 4,11 (Quatro reais e onze centavos).

Percentual de reajuste: 2% aproximadamente.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a aquisição de Relógio ponto Biométrico e bateria para relógio Ponto para o Departamento de água e esgoto DAE Ambiental.

Contratado: **A.J CANOFFRE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 24.314.026/0001-72.**

Valor global: R\$ 2.497,00,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 12/2021, Processo Administrativo nº 041/2021 e Processo de Compra nº 038/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 08 de abril de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

Fica notificado os contribuintes abaixo elencados para efetuarem limpeza de terrenos baldios ou edificados os quais são proprietários, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicação e cobrança de multa conforme predomina a lei nº 456 de 03/05/ 2011, em seu art. 3º combinando com a lei municipal 423 de 22/03/2010.

Nome	Endereço	Quadra	Lotes
Anizio Galvão Lima	Bairro Jardim das Palmeiras	11	08A
Vagner Ricardo Vonstein	Bairro Sol Nascente	02	18
Edelcy de Souza Martins	Bairro Sol Nascente	03	13
Erivaldo da Conceição Nascimento	Bairro Sol Nascente	04	02
Girlan Ferreira Dias	Bairro Sol Nascente	04	09
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	11	11
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	11	09B
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	11	04
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	11	08R
Carla Dalmaso	Bairro Jardim das Palmeiras	11	01E
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	14	08
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	12	13,14
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	15	13,14,02,05A,05B
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	16	01,03A,03G,13,14
Geilton Santos de Lima	Bairro Jardim das Palmeiras	14	16B
Edemar Fuhr	Bairro Jardim das Palmeiras	05	14
Tatiane Fernandes de Lima	Bairro Jardim das Palmeiras	10	14A
Rodrigo Mascarello	Bairro Bom Jardim	16	03,03A

Campos de Júlio 07 de abril de 2021

Departamento de vigilância em saúde

Lucia S. da Silva e Valdemar da G. Ferreira

Portaria 039/2002 e Portaria 010/2002

PORTARIA Nº. 159, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do concurso regido pelo Edital 1/2016 até o dia 3/9/2021, através do Decreto Municipal nº114, de 9 de julho de 202, conforme preceituado no artigo 10 da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a vacância do cargo previsto no artigo 1º, resultante da exoneração, materializada através da Portaria nº. 102, de 9 de fevereiro de 2021 e a ausência de posse da 4º candidata convocada;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº.14, de 17 de março de 2021 e do edital do certame nº 1/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o quinto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2016, **GEDEÃO JOSÉ BRASIL** ao cargo de provi-

mento efetivo de Professor de Língua Inglesa, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.157, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
QUEILA MATHEUS	15/02 a 25/02/2021

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de abril de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2021-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT**, com sede na Avenida Valdir Masutti, 779-W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, através da Comissão de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços o Credenciamento de profissionais para atuar na área da saúde nas áreas que estão descobertas como médico para o USF II, enfermeiros, técnico em enfermagem, técnico de saúde bucal, auxiliar de saúde bucal e técnico de análise clínica, a descrição de cada categoria conforme a especificação no edital., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá no período de **16/04/2021 por tempo indeterminado**, das 07h30 às 10h30 até as 13h30 às 16h30. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, no Departamento de Licitação e

Contratos, de segunda à sexta, das 07h30 às 10:30hs e 13h00 às 16:30hs, com a Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 pelo site www.camposdejulio.mt.gov.br, ou pelos e-mail; licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA: Nº 73/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do caput e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº1/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020,destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ALVES SIQUEIRA	1º

II-PSICÓLOGO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁ PAULA DE SOUZA MEDEIROS	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);